



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 049/2014

TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2014

**3.º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E
PRAZO DE EXECUÇÃO**

CONTRATO PRIMITIVO N.º 058/2014

*Pela celebração do presente 3.º Termo Aditivo de Instrumento Contratual de Prorrogação de Prazo de Execução e de Vigência Contratual, de um lado a empresa **R.S. Sepulveda & Costa Pereira Ltda.-ME**, inscrita no CNPJ n.º 10.807.065/0001-05, com sede na cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, à Rua Paulo Roberto de Souza Tassinari, n.º 85A, CEP: 19.400-000, representada neste ato por **Pedro Alves dos Santos**, brasileiro, maior, casado, comerciante, portador da cédula de identidade registro geral n.º 18.051.525-1 – SSP/SP, inscrito no CPF n.º 073.744.318-99, residente e domiciliada à Rua Hortência Mendes da Silva, n.º 290, Jardim São Paulo, CEP 19400-000, Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, neste ato denominada simplesmente **Contratada**, e de outro lado, a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio**, localizada à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora **Cássia Regina Zaffani Furlan**, Prefeita Municipal, brasileira, maior, casada, portadora da cédula de identidade registro geral n.º 16.851.892-2 - SSP/SP, inscrita no CPF n.º 246.438.648-00, residente e domiciliada à Rua Porto Alegre, n.º 16-25, Apartamento n.º 23, Vila Santa Rosa, nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato denominada simplesmente **Contratante**, têm entre si, justo e contratado o mencionado nas seguintes cláusulas contratuais:*

CLÁUSULA PRIMEIRA (Altera a Cláusula Quarta) Da Vigência

O presente 3.º Termo Aditivo de instrumento contratual terá seu início em 11 de Março de 2017, e seu término em 07 de Setembro de 2017, podendo ser prorrogado, se necessário for desde que obedecido o disposto na Lei Federal 8.666/93.

Parágrafo Único: O prazo de execução dos serviços passa a ser de até o dia 07 de Setembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA Da Dotação Orçamentária

As despesas provenientes para a execução do referido termo aditivo de instrumento contratual, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 - Poder Executivo

02.11 - Secretaria de Obras, Habitação e Infra-estrutura

16.482.0061.1-070000 – Programa Minha Casa Minha Vida

“Joa Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações (480)

4.4.90.51.99.00.00 - Outras Obras e Instalações (1252)

Fonte de Recurso: (01 - Tesouro)

CLÁUSULA TERCEIRA Da Manutenção das Demais Cláusulas

As Cláusulas não mencionadas neste termo aditivo de instrumento contratual permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, justos e combinados, assinam o presente Instrumento de Contrato de Prestação de Serviços em 03 (três) vias de igual teor e uma só forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Presidente Epitácio-SP, 13 de Março de 2.017.

**R.S. SEPULVIDA & COSTA PEREIRA LTDA-ME
PEDRO ALVES DOS SANTOS
SÓCIO - ADMINISTRADOR
Contratada**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
CASSIA REGINA ZAFFANI FURLAN
PREFEITA MUNICIPAL
Contratante**

TESTEMUNHAS:

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP
CPF: 324.490.558-78

ANA PAULA DA MOTA SOUZA
RG: 28.540.397/7 - SSP/SP
CPF: 273.338.568-28

*“Joa Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*